



APROVADO

04 / 11 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE

PODER LEGISLATIVO

ADM.: 2025/2026

João Marcos Rezende  
1º Secretário

**INDICAÇÃO N° 086/2025**

Excelentíssimo Senhor

**SAULO COSTA MOREIRA**

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Valmi Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de uma casa que sirva de abrigo para crianças em situação de vulnerabilidade em Marianópolis – TO**.

A presente proposição fundamenta-se na **urgente necessidade de oferecer proteção integral e ambiente seguro** a menores expostos a riscos sociais, abandono, maus-tratos ou violação de direitos básicos. Trata-se de medida de alto valor humano e social, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta à infância e à juventude.

A criação de um espaço adequado de acolhimento não apenas promoverá a **proteção imediata dessas crianças**, mas também **fortalecerá a rede municipal de assistência social**, assegurando que o poder público cumpra sua função essencial de amparo e inclusão. Além disso, a medida contribuirá para a **redução de situações de vulnerabilidade** e para a construção de um **futuro mais justo e solidário para nossa comunidade**.

Diante do exposto, **requer-se o envio deste pleito ao Poder Executivo Municipal**, a fim de que sejam estudadas e implementadas as ações administrativas cabíveis, pela **construção de unidade específica de acolhimento**, conforme avaliação técnica das Secretarias envolvidas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 31 de outubro de 2025.

CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora I PSDB